PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto:

L E I Nº 299, de 29/11/1967.

(DISPÕE SOBRE AUXILIO DE NCR$ 500,00)

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU, E EU, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o auxilio de ncr$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos) à Pároquia de N.S. da Conceição desta cidade, para aquisição de um veículo para os serviços religiosos da Pároquia.

ARTIGO 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO em 29 NOVEMBRO de 1967.

João Vilela Mancilha

JOÃO VILELA MANCILHA

(PREFEITO MUNICIPAL)

José Nogueira de Luca

JOSÉ NOGUEIRA DE LUCA

(SECRETÁRIO)